



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 637 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo aditivo ao convênio nº 61/89 entre a UFPA e a CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo nº 01/89 ao convênio nº 61/89, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem por finalidade acrescentar às cláusulas primeira e terceira do convênio ora aditado, sub-cláusulas únicas, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do programa de demanda social-DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País, tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 2.691/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de setembro de 1989.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração